



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LT62-SDFRC-XW7G5-LB3RB>

CNM: 154757.2.0113081-72

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

113.081

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 08 de maio de 1.989

IMÓVEL: LOTE MANSÃO 08 da QUADRA 73 do loteamento "PONTAL SUL ACRESCIMO", neste município, com a área de 1.600,00 metros quadrados, sendo 40,00 metros sendo de frente com a Rua Antonio Fidelis Soares, pelos fundos 40,00 metros com a Faixa de Proteção "Non Edificant" do Corrego Pedra de Amolar, pela direita 40,00 metros com o lote mansão 07, e, pela esquerda 40,00 metros com o lote mansão 09.

PROPRIETARIOS: IVALTO DUARTE DOS SANTOS e sua esposa JOANA LINA DUARTE, brasileiros, casados, comerciante e do lar, CPF nº 124.986.371-68 e CI nºs 608.832-2ª Via-SSP/GO e 648.344-SSP/GO, residentes e domiciliados, a Rua Tapajos, quadra 80, lote 02, Vila Brasília, neste município. TÍTULO AQUISITIVO: Av.5-63.79 4 deste Registro. EU OFICIALA

R.1-113.081-Aparecida de Goiânia, 08 de maio de 1.989. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 81/82vº do livro 132 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, deste município, em 11-04-89, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula a **DECIVALDO DE ARAUJO**; brasileiro, servidor público estadual, casado com LEDA Nanci Melo de Araujo, CI nº 82.061-SSP/GO e CIC nº 012.941.561-87, residente e domiciliado a Rua 03, nº 21, Edifício Comodoro, Aptº nº 1.107, Centro, Goiânia-Go, pelo valor de NCZ\$-1.000,00 (Hum mil cruzados novos). O ITBI foi pago pela GI nº 9 23 de 11-04-89. EU OFICIALA

CE

R.2-113.081-Aparecida de Goiânia, 08 de julho de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 63/64 do livro 447 do Tabelionato 2º de Notas Local em 15.06.92, os proprietários DECIVALDO DE ARAUJO, já qualificado, e sua mulher LEDA Nanci Melo de Araujo, brasileira, casada, funcionária pública, CPF nº 402.393.571-91 e CI nº 263.310-SSP/GO, residentes e domiciliados em Goiânia Go, venderam o imóvel objeto da matrícula a **DOMINGOS BATISTA FERREIRA**, brasileiro, feirante, CPF nº 212.927.361-00 e CI nº 950.180-SSP/GO, casado com MARIA LINDOMAR MARQUES FERREIRA, residente e domiciliado na Avenida Brasil, quadra 69, lote 04, Parque das Nações, neste município; pelo valor de Cr\$- 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). O ITBI foi pago pela GI nº 076 de 10.06.92. EU OFICIALA

CE

R.3-113.081-Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 114/116 do livro 1184-N do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 08.04.1.997, os proprietários qualificados no R.2 supra, venderam o imóvel objeto da matrícula a **CELUTA DA SILVA ANGELO**, brasileira, viúva, do lar, CI nº 441.309-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 479.417.401-25, residente e domiciliada na Rua 17-A, nº 278, Aptº 403, Edifício Puebla, Setor Aeroporto em Goiânia-Go; tendo como INTERVENIENTE ANUENTE: **MEIBE VIEIRA BEZERRA**, brasileira viúva, pensionista, CI nº 262.176-2ª Via-SSP/GO, CPF nº 123.661.961-72, residente e domiciliada a Rua Jornalista Geraldo Vale, nº 107, Aptº 303, Ed. Nashi ville, St. Universitário, em Goiânia-Go; pelo valor de R\$-8.000,00 (oito mil

CE



476.242



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 17/04/2025 12:17:09



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0113081-72

Continuação: da Matrícula nº R.3/113.081- reais). O ITBI foi pago pela GI nº 01813/97 CE
de 10.04.1.997. EU, *[assinatura]* OFICIALA

R.4-113.081-Aparecida de Goiânia, 24 de outubro de 2012. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 132/133 do livro 666 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 28/05/2012, a proprietária qualificada no R.2, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **ALAIDES MOREIRA DE FREITAS**, brasileira, professora aposentada, CI nº 47.067 2ª via DGPC/GO e CPF/MF nº 375.281.731-34, casada sob o regime de comunhão universal com **GUIDO FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, engenheiro, CI nº 278.250 SSP/GO e CPF/MF nº 014.258.976-49, residentes e domiciliados na Rua Antonio Fidelis Soares, quadra 073, lote 08/09, Pontal Sul Acréscimo, Aparecida de Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 65.821,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2012005566 autenticada pelo Banco do Brasil em 23/07/2012. *[assinatura]* Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

Av.5-113.081-Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1835781, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 25/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 669.974 em 23/05/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.115.00458.0008.0 / CCI nº 109700 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepeg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852306212023725640194. *[assinatura]* Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

Av.6-113.081-Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da autorização constante na Escritura Pública de Arrolamento de Bens das fls. 071/078 do livro 0083-DS do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 30/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 669.974 em 23/05/2023, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Óbito sob a matrícula nº 025023 01 55 2019 4 00278 116 0081596 89, expedida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO em 17/10/2019; fica averbado o óbito do proprietário Guido Ferreira de Freitas constante no R.4, ocorrido aos 16/10/2019. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852306212029329700304. *[assinatura]* Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

R.7-113.081-Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2023. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Nos Termos da Escritura Pública de Arrolamento de Bens das fls. 071/078 do livro 0083-DS do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 30/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 669.974 em 23/05/2023; do Espólio de GUIDO FERREIRA DE FREITAS, cujo óbito ocorreu em 16/10/2019, ficou pertencendo **50%** do imóvel objeto desta matrícula à meeira **ALAIDES MOREIRA DE FREITAS**, brasileira, nascida em 07/09/1940, filha de Joaquim Moreira de Oliveira e Martinha Lino Marques, viúva, declara não conviver com alguém que possa caracterizar união estável, aposentada, CI nº 47067 2ª Via DGPC/GO, CPF nº 375.281.731-34, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Antonio Fidelis Soares, Quadra 73, Lote 08, Bairro Pontal Sul Acréscimo; ficou pertencendo **25%** do imóvel objeto desta matrícula ao herdeiro **LEANDRO MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 25/02/1976, filha de Guido Ferreira de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LT62-SDFRC-XW7G5-LB3RB>



476.242



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 17/04/2025 12:17:09



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0113081-72

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

113.081

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 26 de junho de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 113.081

Freitas e Alaides Moreira de Freitas, servidor público federal, CNH nº 01690932988 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2283400 SSP/DF, CPF nº 787.688.451-20, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa FLAVIA CRISTIANE BARRETO DE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, nascida em 24/01/1977, filha de Francisco das Chagas Oliveira e Maria Auxiliadora Barreto Oliveira, CI nº 3415934 SESP/DF, CPF nº 028.693.784-08, endereço eletrônico: não informado, casados em 02/12/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 201, Bloco C, Edifício Imprensa I, apartamento 803, Águas Claras, Brasília/DF; ficou pertencendo 25% do imóvel objeto desta matrícula à herdeira **LUCIANA MOREIRA DE FREITAS**, brasileira, nascida em 24/10/1974, filha de Guido Ferreira de Freitas e Alaides Moreira de Freitas, solteira, declara não conviver com alguém que possa caracterizar união estável, autônoma, Passaporte nº YE012489 Consulado Geral de São Francisco, CPF nº 807.938.001-53, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na 3622 Lawton Street, São Francisco, Califórnia - Estado Unidos, pelo valor de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais), avaliado pela Secretaria da Fazenda-GO pelo valor de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais). O Imposto Causa Mortis (ITCD) nº 0388-2020 GOI foi pago conforme DARE 5.1 nº 12100000021100070 autenticado pela Ag. CEF virtual (104-03494) em 14/07/2020, e DARE 5.1 nº 121000000117900115 autenticado pela caixa econômica federal (104-1842) em 10/06/2021. Emolumentos: R\$3.089,59. Fundesp: R\$308,96 (10%). Issqn: R\$92,69 (3%). Funemp: R\$92,69 (3%). Funcomp: R\$92,69 (3%). Adv. Dativos: R\$61,79 (2%). Funproge: R\$61,79 (2%). Fundep: R\$38,62 (1,25%). Selo digital: 00852306212022925580008.kls Dou fé. OFICIAL

Av.8-113.081 - Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da autorização constante na Escritura Pública de Inventário e Partilha das fls.014/018 do livro 0509-ID, do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, em 01/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 717.722 em 23/12/2024, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Óbito sob a matrícula nº 028126 01 55 2023 4 00242 186 0081978 85, expedida pelo 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO em 21/05/2023; fica averbado o óbito da proprietária Alaides Moreira de Freitas constante no R.7, ocorrido aos 20/05/2023. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundep: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852501211801429700285. esj. Dou fé. OFICIAL

R.9-113.081 - Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2025. **INVENTÁRIO E PARTILHA.** Nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha das fls. 014/018 do livro 0509-ID, do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, em 01/11/2024, prenotado neste

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LT62-SDFRC-XW7G5-LB3RB>



476.242



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 17/04/2025 12:17:09



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LT62-SDFRC-XW7G5-LB3RB>

Continuação: da Matrícula nº 113.081

CNM: 154757.2.0113081-72

Serviço Registral sob o nº 717.722 em 23/12/2024; do ESPÓLIO DE ALAIDES MOREIRA DE FREITAS, cujo óbito ocorreu em 20/05/2023, ficou pertencendo **25%** do imóvel objeto desta matrícula a título herança ao herdeiro **LEANDRO MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 25/02/1976, filho de Guido Ferreira de Freitas e Alaides Moreira de Freitas, servidor público, CNH nº 01690932988 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2283400 SSP/DF, CPF nº 787.688.451-20, casado desde 26/11/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens com FLAVIA CRISTIANE BARRETO DE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, nascida aos 24/01/1977, filha de Francisco das Chagas Oliveira e Maria Auxiliadora Barreto Oliveira, autônoma, CNH nº 00428544005 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 3415934 SESP/DF, CPF nº 028.693.784-08, residentes e domiciliados na Quadra 201, Bloco C, Edifício Residencial Imprensa I, Apartamento nº 803, Águas Claras/DF; e ficou pertencendo **25%** do imóvel objeto desta matrícula a título herança a herdeira **LUCIANA MOREIRA DE FREITAS**, brasileira, nascida aos 24/10/1974, filha de Guido Ferreira de Freitas e Alaides Moreira de Freitas, autônoma, solteira, declarando não conviver em regime de união estável, Passaporte nº YE012489 BRA, CPF nº 807.938.001-53, residente e domiciliada na 3622 Lawton Street, São Francisco, Califórnia, Estados Unidos; pelo valor de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), avaliado pela Secretaria da Fazenda/GO pelo valor de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade R\$158.840,07 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais e sete centavos). O Imposto Causa Mortis (ITCD) nº 09879-2023 SPL, com a situação quitado e desonerado conforme termo de regularidade da declaração de ITCD, emitido pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 2.353,29. Fundesp: R\$235,33 (10%). Issqn: R\$70,60 (3%). Funemp: R\$70,60 (3%). Funcomp: R\$70,60 (3%). Adv. Dativos: R\$47,07 (2%). Funproge: R\$ 47,07 (2%). Fundepg: R\$ 29,42 (1,25)%. Selo digital: 00852501273642125570000. esj. Dou fé. OFICIAL.



476.242



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 17/04/2025 12:17:09



Valide aqui
este documento

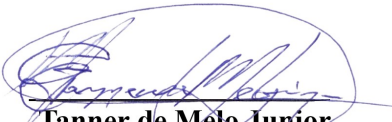
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LT62-SDFRC-XW7G5-LB3RB>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **113.081**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$5,33 (6%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 132,23.** Selo Digital nº **00852504114966634420348.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fê.

Aparecida de Goiânia, 17 de abril de 2025


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



476.242



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 17/04/2025 12:17:09